

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

“ LEI N.º 1309 /2000, DE 30 DE MAIO DE 2000”

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR”**

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município, do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

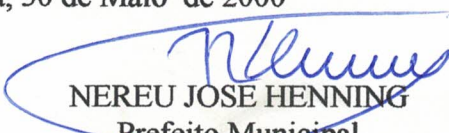
ÓRGÃO		SEC. M. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
CLASSIFICAÇÃO. GERAL	03.00	NATUREZA DA DESPESA	
03.08.021.2011		Operacionalização dos Serviços e Encargos Gerais	
3.113.00		Obrigações Patronais	30.000,00
	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
13.75.021.2023		Manutenção Sec. Saúde Saneamento	
3.131.00		Remuneração Serviços pessoais	10.000,00
3.132.00		Outros serviços e encargos	2.000,00
	08.00	S. M. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
08.82.492.2033		Encargos previdenciários do Magistério	20.000,00
TOTAL			62.000,00

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) de órgão, unidade, e dotação consignada e quantificada no orçamento geral desta Municipalidade, do corrente exercício financeiro, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO		SEC. M. SAÚDE E SANEAMENTO	VALOR
13.75.021.2023	07.00	Manutenção Sec. Saúde e Saneamento	
4.120.00		Equipamento e material permanente	35.000,00
13.75.428.2026		Atividade a cargo do Fundo Municipal	
3.214.00		Contribuições a Fundo	27.000,00
TOTAL GERAL			62.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 30 de Maio de 2000


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal